

EDITAL

(N.º PT2019ITAA000467002)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que José Marcos Matias Florêncio, com o número de identificação fiscal 175404569, residente em Brancanes, 8700-207 Olhão, concelho de Olhão, distrito de Faro, requereu, ao abrigo do artigo 17.º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas marinhas a denominar “Viveiro n.º 1271 Lameirão”, destinado ao crescimento e engorda de amêijoas-boa (*Ruditapes decussatus*), em regime extensivo, com uma área de 3602,39 m², a localizar no lugar de Lameirão, freguesia de Lameirão, concelho de Olhão e distrito de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme imagens seguintes.

Localização da área pedida**Coordenadas Geográficas em WGS84 (Latitude e Longitude)**

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice N °	Latitude			Longitude		
	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 36 °	59 ' 38,35 "		W 7 °	51 ' 43,71 "	
2	N 36 °	59 ' 39,30 "		W 7 °	51 ' 44,34 "	
3	N 36 °	59 ' 39,94 "		W 7 °	51 ' 43,29 "	
4	N 36 °	59 ' 40,80 "		W 7 °	51 ' 44,86 "	
5	N 36 °	59 ' 40,44 "		W 7 °	51 ' 45,19 "	
6	N 36 °	59 ' 40,44 "		W 7 °	51 ' 45,23 "	
7	N 36 °	59 ' 40,43 "		W 7 °	51 ' 46,11 "	

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice N °	Latitude			Longitude		
	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
8	N 36 °	59 ' 40,34 ''	W 7 °	51 ' 46,26 ''		
9	N 36 °	59 ' 40,23 ''	W 7 °	51 ' 46,34 ''		
10	N 36 °	59 ' 39,84 ''	W 7 °	51 ' 46,89 ''		
11	N 36 °	59 ' 39,66 ''	W 7 °	51 ' 47,06 ''		
12	N 36 °	59 ' 39,66 ''	W 7 °	51 ' 47,16 ''		
13	N 36 °	59 ' 39,63 ''	W 7 °	51 ' 47,28 ''		
14	N 36 °	59 ' 39,62 ''	W 7 °	51 ' 47,34 ''		
15	N 36 °	59 ' 39,53 ''	W 7 °	51 ' 47,48 ''		
16	N 36 °	59 ' 39,36 ''	W 7 °	51 ' 47,70 ''		
17	N 36 °	59 ' 39,05 ''	W 7 °	51 ' 48,05 ''		
18	N 36 °	59 ' 39,04 ''	W 7 °	51 ' 48,05 ''		
19	N 36 °	59 ' 38,61 ''	W 7 °	51 ' 47,38 ''		
20	N 36 °	59 ' 39,35 ''	W 7 °	51 ' 46,75 ''		
21	N 36 °	59 ' 39,54 ''	W 7 °	51 ' 46,54 ''		
22	N 36 °	59 ' 39,54 ''	W 7 °	51 ' 46,47 ''		
23	N 36 °	59 ' 39,57 ''	W 7 °	51 ' 46,39 ''		
24	N 36 °	59 ' 39,56 ''	W 7 °	51 ' 46,29 ''		
25	N 36 °	59 ' 39,53 ''	W 7 °	51 ' 46,23 ''		
26	N 36 °	59 ' 39,34 ''	W 7 °	51 ' 45,81 ''		
27	N 36 °	59 ' 39,17 ''	W 7 °	51 ' 45,50 ''		
28	N 36 °	59 ' 38,93 ''	W 7 °	51 ' 44,67 ''		
29	N 36 °	59 ' 38,25 ''	W 7 °	51 ' 44,00 ''		

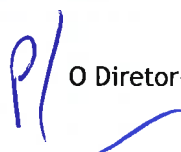
Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **13 de agosto e 4 de setembro**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 8 de agosto de 2019

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral